



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 571, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1062/2017, de 21/08/2017.

Considerando finalmente o artigo 42, § 1º, da Lei Municipal nº 2742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **CARLOS DO PRADO MARCONDES**, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, para a **CLASSE II - GRAU A**, a partir de 21/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/08/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de setembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico